



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha), Sandro Roberto Serpa e Victor R. Nascimento.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor Presidente, Vereador **Fernando Martins Pegorini**, secretariado pelo Vereador **Carlos Roberto Mello**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo Vereador **Bruno Alfredo Laureano**.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) **Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Ofício nº 560/2025 - Em resposta às Indicações nº 2355, 2413, 2412, 2411, 2409, 2408, 2506, 2505, 2502, 2414, 2354, 2370, 2371, 2426, 2353, 2495/2025 de autoria de diversos vereadores; Ofício nº 565/2025 - Em resposta à Indicação nº 2688/2025 de autoria do vereador Cristiano Klaus Fischer; Ofício nº 568/2025 - Em resposta às Indicações nº 2746 e 2760/2025 de autoria de diversos vereadores; Ofício nº 569/2025 - Em resposta às Indicações nº 2554, 2589, 2608, 2616, 2617, 2666, 2669, 2691, 2692/2025 de autoria de diversos vereadores; Ofício nº 577/2025 - Em resposta à Indicação nº 1949/2025 de autoria do vereador Cristiano Klaus Fischer; Ofício nº 576/2025 - Em resposta à Indicação nº 2907/2025 de autoria do vereador Vanderley Dalmolin; Ofício nº 588/2025 - Em resposta à Indicação nº 1337/2025 de autoria da vereadora Liliane Mayre Fontenele; Ofício nº 580/2025 - Em resposta à Indicação nº 17/2025 de autoria do vereador Fernando Martins Pegorini. 2) **Do Gabinete do Vereador Vanderley Dalmolin CI nº 12/2025** - Informando e justificando sua ausência na sessão ordinária que ocorrerá no dia 08 de julho de 2025. **INDICAÇÕES:**

Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL: Indicação nº 3487/2025 - Solicitando que seja realizada o recapeamento asfáltico da Rua Maria Verena Heil no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 3604/2025** - Solicitando a revitalização da pintura do antigo Prédio da Fiscalização dos Portos (antiga alfândega). **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB: Indicação nº 3558/2025** - Solicitando a instalação de banheiros públicos próximo ao Centreventos de Itajaí. Indicação nº 3561/2025 - Solicitando a instalação ou ampliação do abrigo infantil em Itajaí. **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil: Indicação nº 3547/2025** - Solicitando a realização de estudos para a implementação de lombada/faixa elevada na Avenida Mario Uriarte, Cordeiros, em frente ao imóvel nº 290. **Indicação nº 3550/2025** - Solicitando que seja realizada a repintura da faixa de pedestre da Rua Eredes Serpa, Cordeiros, no cruzamento com a Avenida Mario Uriarte. **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL: Indicação nº 3582/2025** - Solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Rua Fermino Vieira Cordeiro, próximo ao nº. 2441, Espinheiros, sendo que o local já é ponto de parada do transporte coletivo, porém não há abrigo. **Indicação nº 3583/2025** - Solicitando que seja realizada faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Espinheiros, em frente ao nº. 2441, objetivando proporcionar maior segurança aos pedestres. **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD: Indicação nº 3229/2025** - Solicitando a revisão do uso de telas e conteúdo audiovisual nas Creches de Itajaí. **Indicação nº 3230/2025** - Solicitando pintura da faixa de pedestres no cruzamento da Rua José Francisco Maestri com João Gottardi no bairro Espinheiros. **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL: Indicação nº 3164/2025** - Solicitando a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Alcides Pereira, bairro Fazendinha. **Indicação nº 3495/2025** - Solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei pelo Poder Executivo regulamentando a percepção de honorários advocatícios pelos procuradores municipais, conforme disposto no CPC e Estatuto da OAB. **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 3548/2025** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua Egon Schaufert, bairro São Judas. **Indicação nº 3549/2025** - Solicitando para que intensifique rondas nas imediações da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Escola Básica Avelino Werner, especialmente no horário de entrada e saída dos alunos. **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB: Indicação nº 3446/2025** - Solicitando o conserto de buraco na Rua Conceição na altura do número 165, no bairro São João. **Indicação nº 3490/2025** - Solicitando a colocação de uma placa "Proibido depositar lixo" e o recolhimento do lixo na praça da Rua Jorge Matos no bairro centro. **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL: Indicação nº 3579/2025** - Solicitando a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento das ruas Gustavo Bernedet, Luís da Silva e Dr. Reinaldo Schmithausen, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 3580/2025** - Solicitando urgência na instalação de câmeras em todas as salas de aula das escolas e creches da rede municipal, e a adequação da rede conveniada, para que cumpra as mesmas exigências de segurança. **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3492/2025** - Solicitando a retirada da única vaga de estacionamento em frente ao número 598 da rua Brusque. **Indicação nº 3589/2025** - Solicitando que seja realizada na Rua Criciúma, Centro, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão. **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 3559/2025** - Solicitando reforma e manutenção do acesso aos fundos do Centro Educacional Professor Cacildo Romagnani, situado na Av. Nilo Simas, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 3560/2025** - Solicitando a substituição da tubulação pluvial na Rua Hermann Bachmann, no bairro Centro. **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL: Indicação nº 3602/2025** - Solicitando a realização de obras de drenagem pluvial na Rua Conceição, localizada no bairro São João, incluindo a instalação e/ou melhoria do sistema de tubulação existente. **Indicação nº 3603/2025** - Solicitando que seja realizadas ações de melhorias estruturais em toda extensão da Rua João Thomaz Pinto, situada no bairro Canhanduba. **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT: Indicação nº 3605/2025** - Solicitando a reparação do calçamento na Rua Carlos Serafim Zaguini, no bairro Dom Bosco, em toda sua extensão, devido a formação de diversos buracos e depressões ao longo de toda essa via. **Indicação nº 3606/2025** - Solicitando urgência no reparo de um buraco situado na cabeceira da ponte que conecta o final da Avenida Reinaldo Schmithausen ao início da Rua Expedicionário Aleixo Maba, no sentido bairro/centro. **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos: Indicação nº 3450/2025** - Solicitando o asfaltamento da Rua Ângelo Rodi, localizada no bairro Dom Bosco, encontra-se com pavimentação em lajotas que, com o passar do tempo, sofreu desgaste significativo. **Indicação nº 3488/2025** - Solicita com urgência a realização de manutenção no telhado da UBS São Judas, que encontra-se com infiltrações, mofo e compromete a estrutura do local, bem como representa risco à saúde de servidores. **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB: Indicação nº 3546/2025** - Solicitando a substituição das redes de proteção do campo do Estádio Municipal Dulcídio Costa, localizado na Rua Eudoro Silveira, nº. 554, bairro São Vicente. **Indicação nº 3581/2025** - Solicitando a instalação de calhas nas bordas do telhado no corredor externo do Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA), com acesso pela cozinha da unidade, bairro São Vicente. **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 3489/2025** - Solicitando estudo de viabilidade de implantação de uma ciclovia na Rua Mineral, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 3491/2025** - Solicitando repintura da sinalização na Rua Manoel Francisco Coelho situada no bairro São Vicente. **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL: Indicação nº 3607/2025** - Solicitando pavimentação da Rua Eduardo Vicente de Melo, próximo ao número 1500, localizado no bairro Rio do Meio. **Indicação nº 3608/2025** - Solicitando revitalização e instalação de câmeras de segurança na Praça Marechal Cândido Rondon (2ª Pracinha Costa Cavalcanti), bairro Cordeiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 24/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 135/2025** que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DE CIGARRO ELETRÔNICO NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos. **2 - Projeto de Lei Complementar 22/2025** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 85 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL. 3 - Projeto de Lei Complementar 23/2025 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 217 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 441/2023 QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil. DELIBERAÇÃO: o senhor presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2025, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025, em razão da relevância do tema. - Projeto de Lei Complementar nº 24/2025. DELIBERAÇÃO:** o pedido de urgência foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Na ocasião, os parlamentares também aprovaram, com o mesmo número de votos, a **Emenda Aditiva nº 1 ao PLC nº 24/2025**, de autoria do vereador Bruno da Saúde. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 164/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1. Existe alguma ação judicial, inquérito civil ou outro procedimento investigativo ou administrativo em trâmite que impeça ou interfira na convocação dos aprovados no concurso público vigente para o cargo de Supervisor Escolar? Em caso positivo, solicita-se o número do processo ou procedimento, sua natureza, o órgão responsável pela tramitação e as medidas adotadas pela Administração Municipal diante desta situação. 2. Qual a atual previsão da Administração Municipal para a convocação dos aprovados no referido concurso para o cargo de Supervisor Escolar? 3. Considerando a reconhecida carência desses profissionais na rede municipal de ensino, há estudos, planejamento ou previsão de ampliar o número de chamadas além das duas vagas previstas inicialmente no edital? 4. Quantas unidades escolares estão atualmente funcionando sem a presença de um Supervisor Escolar? 5. Qual a política atual da Secretaria de Educação para garantir o suporte pedagógico às unidades escolares que não contam com esse profissional?. **Requerimento nº 173/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - Requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos procedimentos foram feitos desde janeiro de 2024 até a data da resposta com referência aos exames: a.1) Raio-X; a.2) Densitometria óssea; a.3) Mamografia; a.4) Ultrassom; a.5) Doppler; a.6) Ecocardiograma; a.7) Tomografia; a.8) Ressonância Magnética; a.9) Cintilografia, e a.10) Apresentar relatório por zoneamento; a.11) Qual a demanda reprimida dos exames? b) Quais ações que o município tem tomado para suprir a demanda reprimida? c) O Município vem cumprindo a Lei 7280/2021 (ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ). **Requerimento nº 150/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre a Escola Básica João Paulo II: 1) A Escola Básica João Paulo II possui câmeras de monitoramento e vigilância? 2. Caso a resposta ao item anterior seja positiva: 2.1) Quantas câmeras estão instaladas? 2.2) Em quais espaços elas estão fixadas? 2.3) Existem câmeras instaladas no ginásio e nas salas de aula? 2.4) Caso a resposta anterior seja negativa, existe interesse na instalação de câmeras dentro desses espaços? 2.5) Elas monitoram todo o espaço escolar? 2.6) Essas câmeras estão em funcionamento? 2.7) Caso a resposta seja negativa, por quais motivos essas câmeras não estão funcionando? 2.8) Existe previsão para que elas voltem ao seu pleno funcionamento? 2.9) Qual o custo mensal para o Município manter essas câmeras? 2.10) As câmeras são de propriedade do Município ou foi contratada empresa para fornecimento delas? 2.11) Caso a resposta ao item anterior



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



indique a contratação de empresa, qual o custo mensal do contrato? 2.12) Quantas câmeras estão previstas no contrato, especificamente para a Escola Básica João Paulo II? 2.13) Quem é o responsável pela manutenção das câmeras? 2.14) Quem é o fiscal do contrato? Favor informar nome e o cargo que exerce; 2.15) Favor encaminhar cópia do contrato administrativo com a empresa que fornece as câmeras; 3) Caso a resposta ao item 1 seja negativa: 3.1) Por qual motivo ainda não foram instaladas câmeras na Escola Básica João Paulo II? 3.2) Existe previsão para a instalação? 3.3) Serão fornecidas câmeras para todos os espaços da Escola, incluindo salas de aula e ginásio? 3.4) Qual o custo estimado pelo Município para o fornecimento desse material? 3.5) O Município irá comprar diretamente as câmeras ou irá contratar empresa para o fornecimento desse material?.

Requerimento nº 176/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas aos referidos questionamentos acerca da contratação por Dispensa de Licitação da Auto Viação Suzano LTDA: 1. Quais os critérios utilizados pela Secretaria de Educação para justificar o valor total de R\$ 2.233.432,50 por apenas três meses de prestação de serviço? 2. Existe atualmente algum contrato vigente com outras empresas de transporte escolar no município de Itajaí? Em caso afirmativo, quais são essas empresas e quais os termos desses contratos (valores, prazos e regiões atendidas)? 3. Qual foi a justificativa utilizada para caracterizar a emergência da contratação? 4. Foi considerada a possibilidade de aditar contratos já vigentes para suprir a demanda emergencial? Em caso negativo, por qual motivo? 5. Qual o número de estudantes e rotas beneficiadas com esse contrato específico com a Auto Viação Suzano LTDA? 6. O município realizou algum estudo técnico ou planejamento prévio para evitar a necessidade de contratação emergencial nesse caso?.

Requerimento nº 177/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT - requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde, solicitando a criação de Programa Estadual de Combate à Esporotricose, com fornecimento gratuito e contínuo de antifúngicos – como o itraconazol – para o tratamento da doença em animais infectados, especialmente gatos, com aquisição e distribuição dos medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) aos municípios catarinenses conforme demanda, considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) não fornece itraconazol para o tratamento de animais.

Requerimento nº 163/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria de Urbanismo e Habitação, informações detalhadas acerca da aplicação da Lei Complementar nº 429, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de obras ou construções irregulares ou clandestinas no Município de Itajaí: 1) Quantos pedidos de regularização foram protocolados com base na Lei Complementar nº 429/2023 desde sua entrada em vigor? 2) Quantos desses pedidos foram deferidos, indeferidos ou estão em análise? Favor informar os respectivos quantitativos. 3) Em relação aos indeferimentos, quais os principais fundamentos técnicos ou jurídicos utilizados pela Administração Pública? 4) Houve edição de ato do Chefe do Poder Executivo prorrogando o prazo de 180 dias previsto no art. 16 §3º da referida Lei? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia. 5) Quantos casos envolveram análise técnica excepcional para fins de isenção de exigências urbanísticas? Favor discriminar as tipologias de edificações beneficiadas. 6) Qual o valor total arrecadado em multas compensatórias? 7) O Município possui algum ato regulamentar infralegal (decreto, portaria, instrução normativa) que discipline o procedimento previsto na Lei Complementar nº 429/2023? Em caso positivo, encaminhar cópia. 8) Quais ações de divulgação e orientação à população foram promovidas pelo Poder Executivo para incentivar o uso do procedimento deregularização previsto na legislação?.

Requerimento nº 178/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações detalhadas sobre o terreno da antiga Combemi, situado na Rua Cingapura, no Bairro São Vicente, ao lado do Centro de Educação Integral (CEDIN) Napoleão de Souza, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual a situação atual do terreno, especificamente em relação à sua titularidade e responsabilidade pela manutenção e segurança? 2-) Existe algum projeto ou plano em andamento para a utilização ou revitalização da área da antiga Combemi? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto? 3-) Quais medidas emergenciais podem ser



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



tomadas para mitigar os riscos à segurança e coibir o descarte de lixo no local? 4-) É possível, viável, a demolição da antiga estrutura, limpeza do terreno e reparo dos muros? **Requerimento nº 179/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL** - requerem, nos termos do art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o envio de ofício à Mesa Diretora propondo a realização de Audiência Pública para discutir/debater a prestação do serviço de ferry boat entre os municípios de Itajaí e Navegantes, com enfoque na atual situação contratual, nas condições operacionais, no impacto à população usuária e nas providências previstas pelo Governo do Estado para regularização e melhoria do serviço. **Requerimento nº 181/2025 do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB** - Requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: a) Quantas praças públicas existem atualmente no município? b) Existe cronograma definido para reforma ou revitalização dessas praças? Em caso positivo, solicita-se a indicação das praças contempladas e as respectivas datas previstas para execução das obras. c) Qual Secretaria Municipal é responsável pela manutenção das praças e das quadras esportivas nelas localizadas? d) Há estudos ou projetos em andamento visando à construção de novas praças no município? e) Existe previsão para construção, ampliação ou melhorias de praças e espaços de lazer nas áreas rurais do município?. **Requerimento nº 182/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - Requer o envio de ofício ao Comando da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina, solicitando a intensificação da fiscalização e adoção de medidas preventivas com o objetivo de coibir a prática de "rachas" na rodovia SC - 486, nas proximidades do viaduto em direção a Rua Benjamin Dagnoni, visto que a conduta está tipificada como crime no artigo 308 do Código de Trânsito Brasileiro. **Requerimento nº 185/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025 - 2026** - Com fundamento no artigo 127, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de uma sessão solene em homenagem ao Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, em comemoração aos 30 anos de criação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica. É uma forma de celebrar essa trajetória de conquistas e contribuição acadêmica e social do curso para a nossa comunidade. Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta sessão solene, a realizar-se no próximo dia 11 de agosto de 2025, nesta Casa Legislativa. Mais do que uma homenagem, acredita-se que o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa. **DELIBERAÇÃO:** com 14 (quatorze) votos favoráveis, o plenário aprovou o **Requerimento nº 185/2025**. Já os **Requerimentos nº 173/2025** e **nº 150/2025** foram aprovados com 13 votos favoráveis. Finalmente, o **Requerimento nº 176/2025** foi aprovado com 12 votos favoráveis. Em função do final do horário do expediente, a votação dos requerimentos restantes ficou sobrestada para a próxima sessão. **MOÇÃO: Moção nº 16/2025 do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL** - congratulações e reconhecimento ao senhor Vilmar Bertholdi, pela sua destacada trajetória como agricultor no município de Itajaí, em alusão ao Dia do Agricultor, celebrado em 28 de julho, como forma de reconhecer o exemplo de dedicação, trabalho e contribuição do Senhor Vilmar à agricultura local, simbolizando todos os agricultores que fortalecem a economia, preservam nossas tradições e garantem o sustento das famílias itajaienses. **Moção nº 24/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026** - com fundamento no artigo 207, § 2º, do Regimento Interno o envio de Moção de Aplauso e Parabenização ao Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, em comemoração aos 30 anos de criação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica. É uma forma de celebrar essa trajetória de conquistas e contribuição acadêmica e social do curso para a nossa comunidade, bem como homenagear docentes, discentes, ex-alunos e demais personalidades que fizeram e fazem parte da história. Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta homenagem, a ser entregue pessoalmente ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação na Sessão Solene, a realizar-se no próximo dia 11 de agosto de 2025, nesta Casa Legislativa. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 16/2025** foi aprovada com 13 votos favoráveis. Já a **Moção nº 24/2025** foi aprovada com 11 votos favoráveis. Na sequência, ocorreu o **USO DA TRIBUNA**, onde discursaram os seguintes vereadores: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Víctor R. Nascimento, Cristiano Klaus Fischer, Adão Bittencourt, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Sandro Roberto Serpa e Liliane Mayre Fontenele. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte link” https://www.youtube.com/watch?v=jV_TvSbslsig. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº01/2025 ao PLC nº24/2025.** Autoria: Ver. Bruno da Saúde. **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 24/2025** - redação final que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 132/2025** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal. **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 133/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 134/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal. **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 7/2025** que CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026. **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025** que DENOMINA DE CENTRO COMUNITÁRIO “AURORA PAIVA TAVARES”, A EDIFICAÇÃO RECONHECIDA COMO “CENTRO COMUNITÁRIO” SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA RUA MANOEL GAYA, AO LADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIETA MOREIRA DOS SANTOS, NO BAIRRO BARRA DO RIO. Autoria: Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro) - PL. e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** a **Emenda Aditiva nº 1 ao PLC nº 24/2025** foi aprovada com 12 votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) e Sandro Roberto Serpa. Já o **PLC nº 24/25** foi aprovado com 13 votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) e Sandro Roberto Serpa. Posteriormente, os **Projetos de Lei Ordinária nº 132/2025, nº 133/2025 e nº 134/2025** foram aprovados em bloco, com 13 votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) e Sandro Roberto Serpa. O **Projeto de Resolução nº 7/2025** foi igualmente aprovado com 13 votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) e Sandro Roberto Serpa. Finalmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025** foi aprovado com 12 votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) e Sandro Roberto Serpa. **NÃO HAVIA MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Fernando Martins Pegorini**, convocou os vereadores para a **Quadragésima terceira Sessão Ordinária, no dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara de Vereadores**, desejando a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Fernando Martins Pegorini	Vereador Carlos Roberto Mello
Presidente	1º Secretário